



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA



Ofício nº 375/2020/PGM

Vilhena/RO, 14 de dezembro de 2020.

Exmº. Sr.
Ronildo Macedo
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 14 / 12 / 2020

Hora 09:14

leomagro

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação, dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.012 /2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 800.383,52 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 252

Projeto de Lei nº 6.013 /2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.016.968,32 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". 253

Projeto de Lei nº 6.014 /2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 356.400,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 254

Projeto de Lei nº 6.015 /2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 430.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 255

EM BRANCO

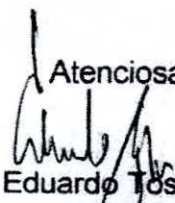
EM BRANCO

EM BRANCO

Projeto de Lei nº 6.016 /2020, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 241.634,72 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA".

256

Atenciosamente.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.013 /2020

Mensagem

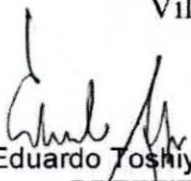
Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Excesso de Arrecadação, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Educação, no valor de R\$ 1.016.968,32 (um milhão, dezesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMED, visando a aquisição de material de consumo e material permanente (relação em anexo), para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 14 de dezembro de 2020.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.013 /2020

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.016.968,32 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 1.016.968,32 (um milhão, dezesseis mil, novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos), necessário para as seguintes dotações:

Órgão: 07000 – Secretaria Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 07004 – FUNDEB

1236100082.077 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ens. Fundamental

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	474.730,85
--	-----	------------

1236500062.078 – Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Infantil

3390.30.00.00 - Material de Consumo	R\$	218.554,16
-------------------------------------	-----	------------

4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	323.683,31
--	-----	------------

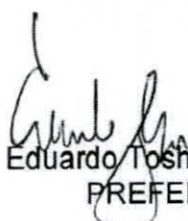
TOTAL.....	R\$	1.016.968,32
-------------------	------------	---------------------

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito conforme quadro em anexo.

Art. 3º Inclui as Ações "Manutenção do FUNDEB 40% - Ens. Fundamental e Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Infantil" nos Programas "Compromisso com a Qualidade no Ensino Fundamental e Crescer Movimentando a Educação Infantil" da Secretaria Municipal de Educação nos Anexos das Leis nºs 4.793/2017 - Plano Plurianual 2018/2021, 5.179/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, 5.219/2019 – que altera o Anexo IV da LDO, e 5.216/2019 – Revisão do PPA 2020.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 14 de dezembro de 2020.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

ATA	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO RETANGULAR ADULTO	R\$481,00	50	R\$24.050,00
4	CONJUNTO MESA E CADEIRA GIRATORIA PROFESSOR	R\$774,00	300	R\$232.200,00
6	MESA PARA CADEIRANTE	R\$665,22	5	R\$3.326,10
7	CONJUNTO INFANTIL	R\$2.542,32	12	R\$30.507,84
8	COJUNTO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$714,20	25	R\$17.855,00
9	CONJUNTO ALUNO INFANTIL	R\$469,28	40	R\$18.771,20
10	COJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL	R\$2.448,27	75	R\$183.620,25
11	CONJUNTO ALUNO JUVENIL	R\$479,07	255	R\$122.162,85
13	CONJUNTO REFEITÓRIO - JUVENIL	R\$2.635,39	131	R\$345.236,09
14	LONGARINA 3 LUGARES	R\$1.361,78	10	R\$13.617,80
18	MESA PARA COMPUTADOR	R\$495,90	20	R\$9.918,00
22	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS	R\$2.243,51	20	R\$44.870,20
24	GANGORRA MOTO	R\$243,95	100	R\$24.395,00
25	GANGORRA DOG	R\$243,95	100	R\$24.395,00
26	GANGORRA GALINHA DUPLA	R\$289,01	100	R\$28.901,00
27	GANGORRA CROCODILO	R\$289,01	100	R\$28.901,00
28	ESCORREGADOR PEQUENO	R\$579,00	10	R\$5.790,00
29	GIRA GIRA	R\$1.361,78	10	R\$13.617,80
30	CASINHA	R\$3.820,83	2	R\$7.641,66
31	BANDINHA RITIMICA	R\$578,02	20	R\$11.560,40
32	TEATRO DE FANTOCHE	R\$548,63	30	R\$16.458,90
33	KIT FANTOCHÃO DE LUXO	R\$480,05	30	R\$14.401,50
34	CONJUNTO QUEDRA CABELA DE LUXO	R\$773,96	30	R\$23.218,80
35	TATAME	R\$38,21	100	R\$3.821,00
36	ESCORREGADOR GRANDE	R\$969,90	10	R\$9.699,00
40	PLAYGROUND INFANTIL	R\$9.669,03	1	R\$9.669,03
41	CASINHA ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE	R\$13.519,86	1	R\$13.519,86
42	GANGORRA COM CAPACIDADE PARA 12 CRIANÇAS	R\$13.617,83	1	R\$13.617,83
43	TUNEL LUDICO	R\$3.419,15	14	R\$47.868,10
53	QUADRO BRANCO LINE 120X300CM	R\$1.736,30	6	R\$10.417,80
60	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS	R\$3.783,00	10	R\$37.830,00
63	LIQUIDIFICADOR	R\$383,15	10	R\$3.831,50
64	TV SMART 50 POLEGADAS	R\$3.783,00	50	R\$189.150,00
65	PROJETOR MULTIMIDIA	R\$4.452,30	2	R\$8.904,60
71	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA	R\$3.841,20	4	R\$15.364,80
74	CAIXA ORGANIZADORA	R\$95,06	50	R\$4.753,00
75	CARRINHO COLETOR DE LIXO	R\$669,30	61	R\$40.827,30
76	LIXEIRA SELETIVA	R\$1.736,30	50	R\$86.815,00
77	LIXEIRA COM PEDAL	R\$319,13	52	R\$16.594,76
			TOTAL	R\$1.758.099,97

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

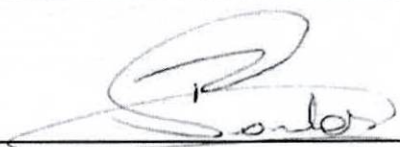


PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação

Demonstrativo de Previsão de Excesso de Arrecadação com tendência para o mês Dezembro de 2020, com base nos dados coletados de Janeiro a Novembro de 2020, e nas extimativas obtidas através da Secretaria do Tesouro Nacional - S.T.N.

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional - STN e Demonstrativos da Educação do Exercício de 2020.

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVAVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
FUNDEB	R\$ 47.230.832,00	R\$ 43.702.355,01	-R\$ 3.528.476,99	R\$ 48.677.800,32	R\$ 1.446.968,32	R\$ -	R\$ 1.446.968,32



Ricardo dos Santos Freitas
CONTADOR

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO